



## **EDITAL**

**N.º 07/2023**

João Paulo Rodrigues Pires

Presidente da Assembleia de Freguesia de São Sebastião

Torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a Saudação – 1.º de Maio – Para que o trabalho do futuro seja de facto um trabalho digno para todos aprovada na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2023.

### **“SAUDAÇÃO**

**1º de Maio - Para que o Trabalho do Futuro seja de facto um Trabalho**

**Digno para Todos**

Mais que uma efeméride e que a celebração internacional da união dos trabalhadores, o 1º de Maio, Dia do Trabalhador, é acima de tudo a celebração daquilo que é um progresso civilizacional, do reconhecimento e valorização dos trabalhadores, que deixam de ser apenas números, máquinas ou ferramentas de trabalho, mas sim seres-humanos com deveres, direitos e liberdades.

O reconhecimento e titularidade dos direitos laborais é uma conquista que ainda hoje, tal como no passado, se realiza numa luta continua e que persistirá enquanto houver o desejo pelo progresso, pelas reivindicações e legítimas

aspirações dos trabalhadores, que devem ser reconhecidos, recompensados e dignificados pelo seu trabalho.

Este ano de 2023, o 1º de maio, reveste-se de especial importância, na medida em que é neste dia que entra em vigor a alteração à legislação laboral, consubstanciada na Agenda do Trabalho Digno e de Valorização dos Jovens no Mercado de Trabalho, a qual inclui 70 medidas ao serviço dos trabalhadores e empresas, que assentam em 4 eixos: Combater a Precariedade; Valorizar os Jovens no Mercado de Trabalho; Promover a melhor conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar; Dinamizar a negociação coletiva e a participação dos trabalhadores.

Esta Agenda do Trabalho Digno não dá um passo atrás nas conquistas alcançadas, mas continua sim o caminho da valorização salarial, do combate à precariedade laboral, da promoção da contratação coletiva e da conciliação entre a vida profissional e familiar. As preocupações do passado, aliadas às problemáticas que surgiram com a pandemia, levaram à criação de medidas que melhoram e equilibram ainda mais as relações laborais, que dignificam e valorizam os trabalhadores, e que criam condições para que o trabalho do futuro seja de facto um trabalho digno para todos.

Assim, a Assembleia de Freguesia de S. Sebastião, reunida ordinariamente a 27 de Abril de 2023, deliberou:

1. Saudar todos os trabalhadores, mulheres e homens, e em especial aqueles do concelho de Setúbal, que através do seu trabalho, consciência coletiva e exercício da cidadania, constroem diariamente a nossa sociedade, por um Portugal Melhor, mais Igual, Justo e Democrático.

Saudação, aprovada por maioria e em minuta, em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 28 de Abril de 2023.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

João Paulo Rodrigues Pires